



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2022 PRPPG (SEI 0659840)

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA**  
**EDITAL Nº 01/2022**

**Onde se lê:**

**3. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas **no período de 01/02/2022 a 20/02/2022**, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: <http://sistemas.unifalmg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>

3.2 O Candidato deverá anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou declaração/certificado de conclusão de curso de Farmácia;
2. Cópia do histórico escolar;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia da carteira profissional de farmacêutico ou cédula de identidade farmacêutica;
5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (oitenta reais, R\$ 80,00);
6. Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço.

**Leia-se:**

### **3. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas **no período de 01/02/2022 a 20/03/2022**, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: <http://sistemas.unifalmg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

3.2 O Candidato deverá anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou declaração/certificado de conclusão de curso de Farmácia; ou excepcionalmente, também será aceita a declaração de previsão de conclusão do curso de Farmácia, emitida por órgão oficial da Instituição de Ensino onde o candidato está cursando a graduação, atestando que concluirá o curso até 30/06/2022. O(A) candidato(a) que realizar a matrícula com base na excepcionalidade prevista e não apresentar o diploma ou o certificado de conclusão de curso até 30/06/2022, será desligado do Programa.
2. Cópia do histórico escolar;
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia da carteira profissional de farmacêutico ou cédula de identidade farmacêutica; ou Excepcionalmente, também será aceita inscrição sem o número do CRF- Inscrição no Conselho Regional de Farmácia até a data de 30/07/2022. Caso o(a) candidato(a) não apresentar o número de CRF até a data de 30/07/2022, será desligado do Programa.
5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (oitenta reais, R\$ 80,00);
6. Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço.

#### **Onde se lê:**

### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 25/02/2022 as notas finais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

#### **Leia-se:**

### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 25/03/2022 as notas parciais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

...

8.5 A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 29/03/2022 as notas finais no site <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>.

#### **Onde se lê:**

## **9. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA**

...

9.3 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 9.4, via sistema de inscrições, no período de 29/02/2022 a 08/03/2022.

...

9.7 A confirmação da matrícula será realizada on-line no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG no período de 09/03/2022 a 11/03/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da **sua** matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php> para resolvê-las.

9.8 O início das aulas está previsto para o dia 13/03/2022.

### **Leia-se:**

## **9. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA**

...

9.3 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 9.4, via sistema de inscrições, no período de 29/03/2022 a 08/04/2022.

...

9.7 A confirmação da matrícula será realizada on-line no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG no período de 11/04/2022 a 13/04/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da **sua** matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php> para resolvê-las.

9.8 O início das aulas está previsto para o dia 16/04/2022.

### **Onde se lê:**

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

...

a) Matrícula: R\$ 300,00 com o pagamento previsto para 03/03/2022

b) Mensalidades: 19 parcelas mensais de R\$ 380,00 reais, com o primeiro vencimento para 10/04/2022 e as demais todo dia 10.

### **Leia-se:**

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

...

a) Matrícula: R\$ 300,00 com o pagamento previsto para 04/04/2022

b) Mensalidades: 19 parcelas mensais de R\$ 380,00 reais, com o primeiro vencimento para 10/05/2022 e as demais todo dia 10.

**Onde se lê:**

**11. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:**

11.1 O curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no período de: **12/03/2022 a 22/04/2023**, totalizando 15 meses, com encontros quinzenais online. As práticas serão agendadas previamente e serão ministradas presencialmente.

**Leia-se:**

**11. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:**

11.1 O curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no período de: **16/04/2022 a 22/06/2023**, totalizando 15 meses, com encontros quinzenais online. As práticas serão agendadas previamente e serão ministradas presencialmente.

**Onde se lê:**

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O candidato deverá enviar ao e-mail do coordenador do curso (luciene.marques@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso firmado junto à fundação gestora à UNIFAL-MG, e efetuar o 1º pagamento até o 5º dia útil de abril de 2022.

**Leia-se:**

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O candidato deverá enviar ao e-mail do coordenador do curso (luciene.marques@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso firmado junto à fundação gestora à UNIFAL-MG, e efetuar o 1º pagamento até o 5º dia útil de maio de 2022.

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

**Onde se lê:**

Inscrições 01/02/2022 a 20/02/2022

Seleção 21/02/2022 a 25/02/2022

Resultado parcial 25/02/2022 (a partir das 18 horas)

Período de recurso 26/02 a 28/02/2022

Resultado do recurso 29/02/2022

Resultado final 29/02/2022

Período de matrícula 29/02/2022 a 08/03/2022

Início das aulas 13/03/2022

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

### **Leia-se:**

Inscrições 01/02/2022 a 20/03/2022

Seleção 21/03/2022 a 25/03/2022

Resultado parcial 25/03/2022 (a partir das 18 horas)

Período de recurso 26/03 a 28/03/2022

Resultado do recurso 29/03/2022

Resultado final 29/03/2022

Período de matrícula 29/03/2022 a 08/04/2022

Início das aulas 16/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682555** e o código CRC **9F1785AA**.